
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 973/2025 - GP, 14 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para execução de Projeto Cultural.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024 - PMCDD/SMC, Edital de Chamamento para Fomento Cultural, de 26 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria 569/2024 - GP, de 05 de setembro de 2024, que homologou resultado da habilitação jurídica, referente a seleção de propostas classificadas no Edital Público 001/2024 – Fomento Cultural, através da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, no município de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Cultural nº 001/2024, de 09 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o ITEM 13.1 do Edital de Chamamento para Fomento Cultural, o qual dispõe: a vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias;

CONSIDERANDO requerimento de prorrogação de prazo para execução de projeto cultural, do interessado Adriano Dantas de Medeiros Júnior, protocolado na Secretaria de Cultura deste município em 09 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, ficando estendido até o dia 09 de novembro de 2025, o prazo para execução do projeto cultural Entendendo Cinema: Introdução à Linguagem Audiovisual, do proponente Adriano Dantas de Medeiros Júnior, portador do CPF ***.631.89*.-***, habilitado/contemplado pela Portaria 569/2024 que homologou resultado da habilitação jurídica, referente a seleção de propostas classificadas no Edital Público 001/2024, conforme prevê o ITEM 13.1 do Edital de Chamamento para Fomento Cultural, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, em Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:E260CC69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/10/2025. Edição 3646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>